



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 31 de março de 2016, Nº 2410 | Caderno 4

### SUMÁRIO

	PÁGINA
Portaria Nº 068/2016 de 31 de março de 2016	1
Portaria Nº 069/2016 de 31 de março de 2016	1
Portaria Nº 070/2016 de 31 de março de 2016	1
Portaria Nº 071/2016 de 31 de março de 2016	2
Portaria Nº 072/2016 de 31 de março de 2016	2
Portaria Nº 073/2016 de 31 de março de 2016	2
Portaria Nº 074/2016 de 31 de março de 2016	2
Portaria Nº 075/2016 de 31 de março de 2016	3
Portaria Nº 076/2016 de 31 de março de 2016	3
Portaria Nº 079/2016 de 31 de março de 2016	3

Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas

#### PORTARIA Nº 068/2016 DE 31 DE MARÇO DE 2016

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **CINTIA HENRIQUETA CONSTANTINO**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no cargo de **PROFESSOR** matrícula nº16124, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 01/02/2016 a 31/01/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 31 de Março de 2016.

Marcilio Carlos Goulart  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 069/2016 DE 31 DE MARÇO DE 2016

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **DALIANA MARIA DE ARAUJO COSTA SALES**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no cargo de **PROFESSOR** matrícula nº12781, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 01/03/2016 a 28/02/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 31 de Março de 2016.

Marcilio Carlos Goulart  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 070/2016 DE 31 DE MARÇO DE 2016

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **ISANA ALVES NASCIMENTO LUZ**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no cargo de **PROFESSOR** matrícula



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 31 de março de 2016, Nº 2410 | Caderno 4

nº2692, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 01/03/2016 a 28/02/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 31 de Março de 2016.

Marcilio Carlos Goulart  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 071/2016  
DE 31 DE MARÇO DE 2016**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **ANGELO MARCIO PINHEIRO SANTOS**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** no cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO** matrícula nº686, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 05/03/2016 a 04/03/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 31 de Março de 2016.

Marcilio Carlos Goulart  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 072/2016  
DE 31 DE MARÇO DE 2016**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **ROSANIA ALVES LEAL DA SILVA**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO** matrícula nº4005, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 05/03/2016 a 04/03/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 31 de Março de 2016.

Marcilio Carlos Goulart  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 073/2016  
DE 31 DE MARÇO DE 2016**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **ANTONIO FERNANDO GOES SANTOS JUNIOR**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no cargo de **PROFESSOR** matrícula nº19347, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 31/03/2016 a 30/03/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 31 de Março de 2016.

Marcilio Carlos Goulart  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 074/2016  
DE 31 DE MARÇO DE 2016**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 31 de março de 2016, Nº 2410 | Caderno 4

de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **ALINE RANGEL VERLI**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no cargo de **AUXILIAR DE CRECHE** matrícula nº16330, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 04/03/2016 a 03/03/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 31 de Março de 2016.

Marcilio Carlos Goulart  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 075/2016  
DE 31 DE MARÇO DE 2016**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

**O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **MARIA APARECIDA ARAUJO SANTOS TERRAS**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no cargo de **PROFESSOR** matrícula nº12794, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 01/03/2016 a 28/02/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 31 de Março de 2016.

Marcilio Carlos Goulart  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 076/2016  
DE 31 DE MARÇO DE 2016**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

**O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **SONIA MARIA LOPES**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no cargo de **PROFESSOR** matrícula nº708, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 05/03/2016 a 04/03/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 31 de Março de 2016.

Marcilio Carlos Goulart  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 079/2016  
DE 31 DE MARÇO DE 2016**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

**O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **NILZETE DE JESUS SANTOS**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no cargo de **AUXILIAR DE SREVIÇOS GERAIS** matrícula nº3594, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 01/03/2016 a 28/02/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 31 de Março de 2016.

Marcilio Carlos Goulart  
Secretário Municipal de Administração